

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 17/2014**

Interrompe período de férias regulamentares da servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Interromper, dos dias 29 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente, o período de férias regulamentares concedidas à servidora Elis Regina Martins da Silva por meio da Portaria nº 11, de 14 de janeiro de 2014, cujo lapso temporal será gozado futuramente, devido à urgente necessidade dos serviços existentes no Poder Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2014.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**7945FB62

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 31/01/2014. Edição 1021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>